

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.072.824-2 em 07.05.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.072.824-2
Interessado : BLUE WHALE EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA
Local : Rua Dr. Gastão Vidigal, 1132
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

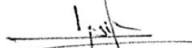
A CTLU/SMDU em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/035/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência legal referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 3ª Reunião Ordinária, a saber:

“Recuos laterais mínimos, conforme artigo 186 da Lei nº 13.885/04: 6,10m para os edifícios residenciais e 3,30m para o edifício comercial, para as respectivas alturas pretendidas”.

07.maio.2009



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

